

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 346/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.001199/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar os servidores LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO (Presidente), Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514831, GABRIELA DE MORAES KYRILLOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3088028, e SILVINA BOTTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2578736, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de fevereiro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor